

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Demandante: ADRIANO ALVES DOS SANTOS
Cargo: Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Órgão: Câmara Municipal
Data: 27/01/2025.

Ao
Exmo. Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri.

Assunto: **Formalização da Demanda /** Solicitação de Contratação.

1.Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão orçamentária, financeira, fiscal e contábil para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil, financeira e Consultoria em tecnologia da informação, profissional e gerencial para envio de informações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri, de acordo com especificações discriminadas no projeto básico.

2.Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Projeto Básico, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de R\$ 217.999,92 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3.Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4.**JUSTIFICA-SE** a demanda, para suprir as necessidades de assessoria e consultoria em gestão orçamentária, financeira, fiscal e contábil para Câmara:

É manifesto que as instituições públicas, notadamente aquelas de pequeno porte, cujo quadro de funcionários é reduzido, como o nosso caso, assim, não possuem estrutura técnico-funcional capaz de realizar todas as atividades administrativas, em especial aquelas de característica especializada;

A condução da atividade contábil dos entes públicos, diante das inúmeras obrigações e requisições fiscalizatórias dos órgãos de controle interno e externo, cada dia mais intensas e dinâmicas, ao ponto que se tornou necessária a contratação de assessoria terceirizada, que tenham no seu quadro profissionais qualificados e equipe adequada para atendimento às demandas vinculadas e leis vigentes;

Ademais, em função das evidentes exigências regulamentares, torna-se indiscutivelmente imperativa a contratação de profissional ou empresa especializada para assessoramento permanente nos registros contábeis do órgão, bem como na elaboração dos relatórios demandados pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores;

Portanto, em observação a legalidade, devendo para tanto, exigir-se que os responsáveis pela prestação do serviço de assessoramento detenham qualificação específica e dinâmica,

a fim de prestar o suporte técnico adequado e indispensável ao bom andamento e condução das atividades contratadas;

Além disso, o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, estabelece um padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC que terá que ser adotado, entre outras coisas:

Define 01/01/2023 como prazo limite para que os entes federativos ajustem seus sistemas a esse padrão;

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A previsão de início é para ocorrer no início de fevereiro de 2025.

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos à inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Compras, Licitações e Compras